

(20-326/39)

Proc. 16.221/38.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que a Diretoria da Companhia Docas de Santos comunica a dispensa do empregado Walter Temporal de Magalhães, com mais de dez anos de serviço, em virtude de sentença do Tribunal de Segurança Nacional, de 30 de outubro de 1938;

CONSIDERANDO que a Empresa provou devidamente o que alegou na inicial de fls. 2, e, à vista do que dispõe a Lei 136, de 1935 - art. 13 - o seu procedimento foi legal;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939.

a) Edgard do Oliveira Lima Presidente, em exercício

a) Milton Sant'Ana Relator

Fui presente- a) Matorcia Silveira Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 19/ 8 / 39